



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ</b> |
| <b>2. Setor Requisitante: ADMINISTRATIVO</b>                                                         |
| <b>3. Responsável pela Demanda: GERALDO UESCLEY DE AMORIM</b>                                        |
| <b>4. E-mail: funcel.cpl@outlook.com</b>                                                             |

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

| 1. Demanda - Bem/Serviço |            |                    |                                              |
|--------------------------|------------|--------------------|----------------------------------------------|
| Unidade de Medida        | Quantidade | Descrição Completa |                                              |
|                          |            | Descrição Sumária  | (Especificação Mínima)                       |
| BARRA                    | 187        | ELETRODUTO         | ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL NBR 15465 3"         |
| METRO                    | 562        | CABO FLEXÍVEL      | FIO CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM2                  |
| METRO                    | 11.250     | FIO CABO           | FIO CABO 2AWG COM ALMA                       |
| UNIDADE                  | 187        | ISOLADOR           | ISOLADOR PILAR M16 15KV                      |
| UNIDADE                  | 1.125      | ALÇA PREFORMADA    | ALÇA PREFORMADA 2 AWG                        |
| UNIDADE                  | 37         | DISJUNTOR          | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150A        |
| UNIDADE                  | 11         | DISJUNTOR          | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 300A        |
| UNIDADE                  | 26         | MEDIÇÃO            | MEDIÇÃO 650X450X150 10KV A 45KV              |
| UNIDADE                  | 37         | PARA-RAIO          | PARA-RAIO POLIMÉRICO 25KV                    |
| UNIDADE                  | 750        | ELO FUSÍVEL        | ELO FUSÍVEL TP H - 20A 500MM                 |
| METRO                    | 1.500      | CABO QUADRIplex    | FIO CABO QUADRIplex 35MM2 ALUMÍNIO XLPE      |
| METRO                    | 3.250      | CABO FLEXÍVEL      | FIO CABO FLEXÍVEL 750V 6MM2                  |
| METRO                    | 1.875      | FIO CABO PP        | FIO CABO PP 1KV 3X2,5MM2                     |
| UNIDADE                  | 75         | RELE               | RELE DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE               |
| UNIDADE                  | 11         | DISJUNTOR          | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 450A        |
| METRO                    | 375        | FIO CABO PP        | FIO CABO PP 1KV 4X10MM²                      |
| UNIDADE                  | 11         | CONTADOR TRIPOLAR  | CONTADOR TRIPOLAR DE 150A IC                 |
| UNIDADE                  | 187        | PARA-RAIO          | PARA-RAIO POLIMÉRICO 15KV                    |
| UNIDADE                  | 1.125      | ALÇA PERFORMADA    | ALÇA PERFORMADA 1/0 AWG                      |
| UNIDADE                  | 750        | ELO FUSÍVEL        | ELO FUSÍVEL TP H - 15A 500MM                 |
| METRO                    | 750        | FIO CABO PP        | FIO CABO PP 1KV 3X6MM²                       |
| METRO                    | 750        | FIO CABO PP        | FIO CABO PP 1KV 2X6MM²                       |
| UNIDADE                  | 187        | CONTATO AUXILIAR   | CONTATO AUXILIAR 2NA+2NF                     |
| UNIDADE                  | 37         | CONTADOR TRIPOLAR  | CONTADOR TRIPOLAR DE 50A IC AUXILIAR 1NA+1NF |
| UNIDADE                  | 750        | ELO FUSÍVEL        | ELO FUSÍVEL TP H - 6A 500MM                  |



|         |     |                   |                                              |
|---------|-----|-------------------|----------------------------------------------|
| UNIDADE | 750 | ELO FUSÍVEL       | ELO FUSÍVEL TP H - 8A 500MM                  |
| UNIDADE | 750 | ELO FUSÍVEL       | ELO FUSÍVEL TP H - 10A 500MM                 |
| UNIDADE | 750 | ELO FUSÍVEL       | ELO FUSÍVEL TP H - 12A 500MM                 |
| UNIDADE | 19  | CONTATOR TRIPOLAR | CONTATOR TRIPOLAR DE 95A IC AUXILIAR 1NA+1NF |
| UNIDADE | 37  | RELE TERMICO      | RELE TERMICO IC AJUSTE 63 A 80A 1NA+1NF      |
| UNIDADE | 75  | RELE TERMICO      | RELE TERMICO IC AJUSTE 58 A 65A 1NA+1NF      |
| UNIDADE | 22  | RELE TERMICO      | RELE TERMICO IC AJUSTE 90 A 150A 1NA+1NF     |
| UNIDADE | 37  | RELE TERMICO      | RELE TERMICO IC AJUSTE 80 A 93A 1NA+1NF      |
| UNIDADE | 75  | RELE TERMICO      | RELE TERMICO IC AJUSTE 37 A 50A 1NA+1NF      |
| UNIDADE | 75  | RELE TERMICO      | RELE TERMICO IC AJUSTE 30 A 40A 1NA+1NF      |
| UNIDADE | 75  | RELE TERMICO      | RELE TERMICO IC AJUSTE 23 A 32A 1NA+1NF      |
| UNIDADE | 6   | CHAVE SOFT        | CHAVE SOFT STARTER SSW 07 20CV               |

## 2. Justificativa da aquisição do bem ou;

### Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Justifica-se a presente contratação em decorrência da imperiosa necessidade de aquisição de material de consumo elétrico para uso na manutenção e ampliação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, por diversos motivos fundamentais.

Em primeiro lugar, a aquisição de material é de suma importância para manter as instalações da FUNCEL e os prédios ocupados pelos projetos desenvolvidos e apoiados pela mesma, contribuindo significativamente para a operacionalização dos trabalhos da pasta. Esta medida garante a continuidade dos trabalhos desenvolvidos por seus colaboradores em diversos setores da fundação, além de promover o bem-estar nos postos de trabalho.

Ademais, é imprescindível garantir que todas as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes. Trata-se de uma obrigação legal e um compromisso com a segurança. A aquisição de materiais de consumo elétrico apropriados é essencial para atender a essas exigências e evitar penalidades ou interrupções das atividades por irregularidades.

Por fim, o bom funcionamento dos sistemas elétricos é vital para a realização de eventos e atividades promovidas pela Fundação. Iluminação adequada, sistemas de som e equipamentos audiovisuais dependem de uma infraestrutura elétrica confiável para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos. Ambientes bem iluminados e seguros incentivam a participação da comunidade em atividades culturais e esportivas, promovendo o bem-estar social e a integração comunitária.

Dessa forma, a aquisição de material de consumo elétrico não só assegura a continuidade e segurança das operações da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, mas também promove um ambiente propício ao desenvolvimento cultural, esportivo e de lazer, contribuindo para a qualidade de vida da população local.

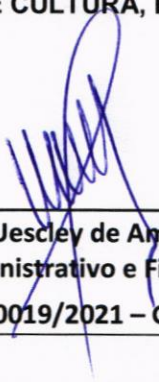
Os serviços a serem contratados estão em consonância com os pressupostos legais, caracterizando-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão contratante, não sendo inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos. Ressalta-se, ainda, que a prestação dos serviços não ensejará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

## 3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

*Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante a requisição/autorização expedida por este órgão fundacionário.*

## 4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:



  
Geraldo Uesley de Amorim  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Port. Nº 0019/2021 – GP

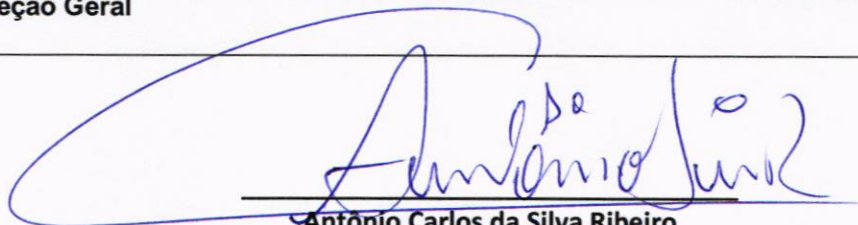
5. Responsável pela Demanda

Local/Data:

**Assinatura**

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

  
Antônio Carlos da Silva Ribeiro  
Diretor Presidente da FUNCEL  
Port. 500/2021-GP

Canaã dos Carajás Estado do Pará, 04 de junho de 2024